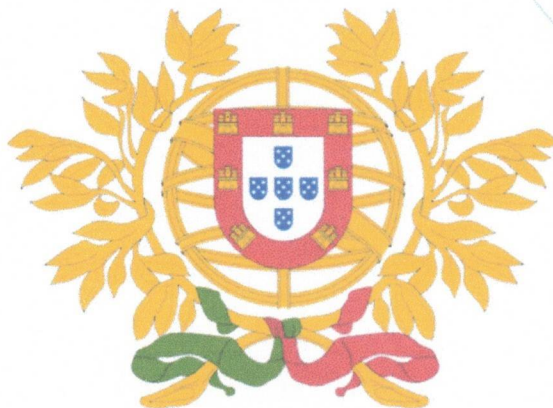




**União das Freguesias de Macieira da Lixa e
Caramos**
Município de Felgueiras

Anexos

Ata nº 56



g 23
[Signature]
[Signature]



gn

2.4

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Casa do Povo de Macieira da Lixa

Travessa da Amarantinha, Casa das Coletividades

4615-401 Macieira da Lixa

[Handwritten signature]

Debalho
1 - T.C
2 - corum
3 - à l'extrema
RE.
[Signature]
07.08.2025

Exmo. (a) Senhor (a):

Presidente da U. F. Macieira da Lixa e Caramos,
Marco Silva Rua das Pereiras, 79
4615-409 Macieira da Lixa

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência
4/2025

Data
2025-08-06

Assunto: Pedido Colaboração para fardamento

A Casa do Povo de Macieira da Lixa, vem por este meio solicitar a colaboração de União de freguesias para a ajuda na aquisição de camisas novas para a nossa secção “Grupo de Bombos Uni Macieira”. Na manga da camisa será incorporado o bordado com o logótipo da União de Freguesias.

Será um total de 42 camisas, com o custo unitário de 22.95€, mais 30€ para os bordados, o que será um total de 993.90€. Acresce a taxa de IVA em vigor, ficando um total de custo de 1 222,50€.

Caso seja possível, solicita-se o envio da resposta com a maior brevidade possível para o nosso e-mail: cpmacieiradalixa@gmail.com

Sem mais assunto, subscreve-se com respeitosos cumprimentos,

A Casa do Povo de Macieira da Lixa

[Handwritten signature: Ilídio António Ferreira Pinto]
(Ilídio António Ferreira Pinto)



União das Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos
Município de Felgueiras

13/09

União das Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos

Entrada: 11/08/2025

Despacho: ☐ Urgente ☐ P/ conhecimento

☐ Secretário ☒ Tesoureiro/a

☐ GAF Macieira ☐ GAG Caramos

☐ À reunião de executivo ☐ Pres. Assembleia

Obs.: 1-TC

Carbimix com 2-TC

Exmo. Senhor Presidente da
União das Freguesias de
Macieira da Lixa e Caramos

REQUERIMENTO DE CANDIDATURA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO

Contribuinte 501 299 432

Designação Fábrica da Igreja Paroquial da Frª de S^{ta} Leocádia
de Macieira da Lixa

Presidente Sr. Padre Abílio Barbosa

Morada Rua Padre António José Pereira Silva n.º 77

Código Postal 4615 431 Macieira da Lixa

Telefone 933963320 E-mail associacao festas 2025@gmail.com

Data da Fundação Publicação de Estatutos em de

Filiação Associação

Compromisso de Honra

Eu, abaixo-assinado (a), em nome da entidade acima identificada, venho apresentar o pedido de apoio à União das Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo, acompanhado por todos os documentos exigidos.

Certifico que todas as informações contidas neste processo de candidatura, incluindo os anexos do formulário, são verdadeiras.

Mais declaro, sob compromisso de honra, que o apoio solicitado se destina, exclusivamente, para o desenvolvimento de atividades sociais, culturais, recreativas e desportivas.

Aos: ____/____/____

Assinatura Abílio Barbosa



União das Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos
Município de Felgueiras

Assinatura do Representante Legal

O representante permite que a União das Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos utilize todos os dados fornecidos neste formulário para fins de gestão e avaliação da implementação do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural.

Declara que a entidade que representa cumpre, cumulativamente, os requisitos exigidos:

- a) Estarem legalmente constituídos e serem dotados de personalidade jurídica;
- b) Terem a sua sede e desenvolverem as suas atividades na Freguesia de Macieira da Lixa e Caramos, ou desenvolverem atividades consideradas relevantes da área na Freguesia das Macieira da Lixa e Caramos;
- c) Terem as situações fiscal e perante a segurança social devidamente regularizadas;
- d) Não se encontrarem em mora perante a Freguesia de Macieira da Lixa e Caramos;
- e) Terem aprovado o relatório de atividades e contas relativo ao ano anterior;
- f) Colaborarem na organização e dinamização de atividades promovidas pela União das Freguesias, através da colaboração e participação gratuita na Festa das Coletividades a realizar anualmente no mês de Julho, e noutras atividades anuais a definir previamente por acordo com a União das Freguesias.

Caso a presente candidatura seja aprovada, autorizo a União das Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos a publicar no seu sítio na Internet, ou em qualquer outro meio apropriado, os seguintes elementos:

- O nome e o endereço do beneficiário da subvenção;
- A designação da subvenção.

Assumo que, em caso de aprovação da candidatura, será referenciado o apoio concedido em todos os materiais gráficos editados e ou outras formas de divulgação e promoção dos projectos e eventos a realizar.

Entidade

Nome Fábrica da Igreja Paroquial da Fr^{ção} de S^{ta} Leocádia de Macieira da Lixa

Representante Legal

Nome F. Abílio Barbosa

Local Macieira da Lixa Data 26/06/2025

Assinatura F. Abílio Barbosa



União das Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos
Município de Felgueiras

Quinta

gr

Fundamentação

Faça uma breve apresentação que fundamente a candidatura ao apoio, de acordo com o número 1 do art.º 6 do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

Exmo gr. Presidente Marco Silva

A associação de Festas de Macieira da Lixa está a preparar com grande dedicação as Festas em honra de S. Roque e Nossa Senhora da Saúde, que se vão realizar nas datas 14, 15, 16 e 17 de Agosto de 2025. Este evento é um importante momento de convívio, tradição para a nossa freguesia. Para que estas festas sejam um verdadeiro sucesso, contamos com o apoio da V. Exa, que será essencial.

Obrigado!



União das Freguesia de Macieira da Lixa e Caramos
Município de Felgueiras

Documentação Entregue

A candidatura incluir em anexo os seguintes documentos:

- ☐ Versão atualizada dos estatutos da entidade, com a indicação do número e da data do jornal oficial em que foram publicados ou do sítio destinado a essas publicações.
- ☐ Fotocópia do cartão de pessoa colectiva ou de contribuinte fiscal.
- ☐ Certidão comprovativa da respectiva situação perante a administração fiscal.
- ☐ Certidão comprovativa da respectiva situação perante a Segurança Social.
- ☐ Fotocópia das actas relativas à eleição dos órgãos sociais.
- ☐ Fotocópias do cartão de cidadão/ bilhete de identidade e cartão de identificação fiscal dos titulares dos órgãos sociais.
- ☐ Fotocópia do plano de actividades e do orçamento para o ano económico a que se refere o apoio.
- ☐ Fotocópia da acta respeitante à aprovação do plano de actividades e do orçamento para o ano económico a que se refere o apoio.
- ☐ Fotocópia do relatório de actividades e contas relativo ao ano anterior a que se refere o apoio.
- ☐ Fotocópia da acta respeitante à aprovação do relatório de actividades e contas relativo ao ano anterior a que se refere o apoio.

CERTIDÃO

João Cândido da Silva Henrique, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de FELGUEIRAS.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 3, 6 e 13 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por quatro meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 5 de Agosto de 2025.

IDENTIFICAÇÃO

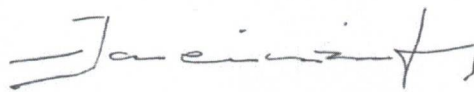
NOME: FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE S LEOCADIA DE MACIEIRA DA LIXA
NIF: 501299432

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 501299432

Cód. Validação: WEWRLRPSNZZC

O Chefe de Finanças,



(João Cândido da Silva Henrique)

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte FAB IGREJA
PAROQUIAL FREGUESIA S LEOCADIA MACIEIRA
LIXA

Firma/Denominação FAB IGREJA PAROQUIAL
FREGUESIA S LEOCADIA MACIEIRA LIXA

N.º de Identificação de Segurança Social 20005997910

N.º de Identificação Fiscal 501299432

N.º da Declaração 070988304ASCD25

Data de emissão 2025-08-05

FAB IGREJA PAROQUIAL FREGUESIA S LEOCADIA MACIEIRA LIXA
MACIEIRA LIXA
LIXA
4615-000 LIXA

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a
Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos
Regimes Contributivos,
aprovado pela Lei n.º
110/2009, de 16 de
setembro na sua versão
atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e
diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior
apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do
Decreto Regulamentar n.º
1-A/2011, de 3 de janeiro, na
sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto
Regulamentar n.º 1-A/2011,
de 3 de janeiro, na sua
versão atualizada

O Diretor de Segurança Social


Miguel Cardoso

Elementos para verificação da autenticidade da
declaração:

Número de Identificação - 20005997910

Código de Verificação - 39PTQTAA4L4ZXJN

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à
Segurança Social Direta em www.seg-social.pt e introduza o
Número de Identificação e o Código de Verificação acima
indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta
declaração.